



Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2017-0201001

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

OBJETO: Ampliação da Feira da Ponta d'Agulha no Município de Salinópolis, no estado do Pará, compreendendo os serviços de estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, pavimentação, sistema elétrico, hidrossanitário, incêndio, pintura e urbanização em geral

Aos vinte e seis dias do mes de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, estando presentes os membros: TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA - Presidente, DAINA TEIXEIRA COSTA - Secretário (a), ELIZABETH LIMA DA CUNHA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2/2017-0201001, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, que tem como objeto a Ampliação da Feira da Ponta d'Agulha no Município de Salinópolis, no estado do Pará, compreendendo os serviços de estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, pavimentação, sistema elétrico, hidrossanitário, incêndio, pintura e urbanização em geral. À presente abertura compareceu (ram) a(s) licitante(s): RKL CONSTRUÇÕES LTDA, representado por FRANCISCO RAPHAEL COSTA NOGUEIRA, STYLUS E CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, representado por ANA LUZIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, SR3 COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, representado por TACIO SILVA DUARTE, ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, representado por LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES, JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA representado por WILLIAMS CHRISTIN PRATA DE SOUZA, HC ENGENHARIA LTDA, representado por JOSE NAZARENO PAIXÃO DOS SANTOS.

O trabalho da comissão iniciou-se com o credenciamento (as 09:00h) e posterior o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e a proposta de preços, em diante foi realizado o recolhimento da assinatura na lista de presença da(s) licitante(s) presente(s) à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos habilitatórios e os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Os documentos de habilitação foram analisados por todos os representantes presentes. A sessão foi suspensa temporariamente para análise da documentação e autenticidade dos documentos emitidos pela internet. As documentações serão analisadas pela Comissão de licitação e pelos engenheiros da Prefeitura Municipal de Salinópolis. A sessão pública será reaberta no dia 01 de fevereiro as 10h:00m para resultado da análise da fase de habilitação. O resultado também será publicado no site da Prefeitura www.salinopolis.pa.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

PARTICIPANTES:

RKL CONSTRUÇÕES LTDA

PR. ANANIAS VICENTE RODRIGUES 118 CENTRO SALINOPOLI



Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



STYLUS E CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.
SR3 COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA
HC ENGENHARIA LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Secretário	DAINA TEIXEIRA COSTA
Membro	ELIZABETH LIMA DA CUNHA

ASSINATURA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CNPJ:05.149.166/0001-98

PREFEITURA DE SALINÓPOLIS
Fls. 1007

Memorando nº02/2017

Salinópolis, 30 de Janeiro de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Obras

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Assunto: **TOMADA DE PREÇO 001/2017.**

Objeto: AMPLIAÇÃO DA FEIRA DA PONTA AGULHA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ESTRUTURA, ALVENARIA, COBERTURA, REVESTIMENTOS, PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, INCÊNDIO, PINTURA E URBANIZAÇÃO EM GERAL.

DECLARAÇÃO

Declaro, para devidos fins, que após análise do Acervo Técnico apresentado pela Empresa ENGEVEL, não se visualizou nenhuma restrição ou inconformidade que desclassifique a PROPONENTE de concorrer ao Objeto Supracitado acima.

Atenciosamente,


Tiago da Silva Santiago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CNPJ:05.149.166/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Fig. 1008
[Handwritten signature]

Memorando nº03/2017

Salinópolis, 30 de Janeiro de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Obras

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Assunto: **TOMADA DE PREÇO 001/2017.**

Objeto: **AMPLIAÇÃO DA FEIRA DA PONTA AGULHA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ESTRUTURA, ALVENARIA, COBERTURA, REVESTIMENTOS, PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, INCÊNDIO, PINTURA E URBANIZAÇÃO EM GERAL.**

DECLARAÇÃO

Declaro, para devidos fins, que após análise do Acervo Técnico apresentado pela Empresa HC COM. LTDA, não se visualizou nenhuma restrição ou inconformidade que desclassifique a PROPONENTE de concorrer ao Objeto Supracitado acima.

Atenciosamente,

Tiago da Silva Santiago
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Tiago da Silva Santiago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CNPJ:05.149.166/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Fig. 1
1009

Memorando nº04/2017

Salinópolis, 30 de Janeiro de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Obras

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Assunto: **TOMADA DE PREÇO 001/2017.**

Objeto: **AMPLIAÇÃO DA FEIRA DA PONTA AGULHA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ESTRUTURA, ALVENARIA, COBERTURA, REVESTIMENTOS, PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, INCÊNDIO, PINTURA E URBANIZAÇÃO EM GERAL.**

DECLARAÇÃO

Declaro, para devidos fins, que após análise do Acervo Técnico apresentado pela Empresa JS SERV. LTDA, verificou-se que esta não atendeu aos itens de maior Relevância estabelecidos no Edital, apresentando as quantidades descritas abaixo:

Item 5.1.1 – Alvenaria de vedação de bloco cerâmico – 967,10 m²: A empresa apresentou apenas 57,73% desse quantitativo, representando o total de 558,34 m²

Item 9.3 – Reboco com Argamassa 1:6 – 1491 m²: A empresa apresentou apenas 48,98% desse quantitativo, representando o total de 730,24 m²

A Empresa não atendeu ao solicitado no Edital, **Item 10.4.5, observações 1 e 3**, que retrata sobre o Artigo 30 da Lei 8.666/93.

A Empresa não apresentou quantidade significativa para os itens citados acima, não comprovando, portanto, Capacidade Técnica para tal.

Atenciosamente,

Tiago da Silva Santiago
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
DECRETO Nº 006/2017

Tiago da Silva Santiago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CNPJ:05.149.166/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Fls. 01
C.E.

Memorando nº05/2017

Salinópolis, 30 de Janeiro de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Obras

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Assunto: **TOMADA DE PREÇO 001/2017.**

Objeto: AMPLIAÇÃO DA FEIRA DA PONTA AGULHA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ESTRUTURA, ALVENARIA, COBERTURA, REVESTIMENTOS, PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, INCÊNDIO, PINTURA E URBANIZAÇÃO EM GERAL.

DECLARAÇÃO

Declaro, para devidos fins, que após análise do Acervo Técnico apresentado pela Empresa STYLOS, não se visualizou nenhuma restrição ou inconformidade que desclassifique a PROPONENTE de concorrer ao Objeto Supracitado acima.

Atenciosamente,

Tiago da Silva Santiago
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
DECRETO Nº 006/2017
Tiago
Tiago da Silva Santiago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CNPJ:05.149.166/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Fig. 1011
C.O.

Memorando nº06/2017

Salinópolis, 30 de Janeiro de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Obras

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Assunto: **TOMADA DE PREÇO 001/2017.**

Objeto: **AMPLIAÇÃO DA FEIRA DA PONTA AGULHA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ESTRUTURA, ALVENARIA, COBERTURA, REVESTIMENTOS, PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, INCÊNDIO, PINTURA E URBANIZAÇÃO EM GERAL.**

DECLARAÇÃO

Declaro, para devidos fins, que após análise do Acervo Técnico apresentado pela Empresa SR3, verificou-se que esta não atendeu aos itens de maior Relevância estabelecidos no Edital, apresentando as quantidades descritas abaixo:

Item 5.1.1 - Alvenaria de vedação de bloco cerâmico - 967,10 m²: A empresa apresentou apenas 24,88% desse quantitativo, representando o total de 240,66 m².

Item 9.3 - Reboco com Argamassa 1:6 - 1491 m²: A empresa apresentou apenas 33,91% desse quantitativo, representando o total de 505,66 m².

Item 9.4 - Revestimento Cerâmico de Paredes PEI IV- Cerâmica 20x20 cm – 533,00: A empresa apresentou apenas 42,47% desse quantitativo, representando o total de 226,4 m².

A Empresa não atendeu ao solicitado no Edital, **Item 10.4.5, observações 1 e 3**, que retrata sobre o Artigo 30 da Lei 8.666/93.

A Empresa não apresentou quantidade significativa para os itens citados acima, não comprovando, portanto, Capacidade Técnica para tal.

Atenciosamente,


Tiago da Silva Santiago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CNPJ:05.149.166/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Fls. 1012
[Handwritten signature]

Memorando nº07/2017

Salinópolis, 30 de Janeiro de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Obras

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Assunto: **TOMADA DE PREÇO 001/2017.**

Objeto: **AMPLIAÇÃO DA FEIRA DA PONTA AGULHA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ESTRUTURA, ALVENARIA, COBERTURA, REVESTIMENTOS, PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, INCÊNDIO, PINTURA E URBANIZAÇÃO EM GERAL.**

DECLARAÇÃO

Declaro, para devidos fins, que após análise do Acervo Técnico apresentado pela Empresa RKL, verificou-se que esta não atendeu aos itens de maior Relevância estabelecidos no Edital, apresentando as quantidades descritas abaixo:

Item 5.1.1 - Alvenaria de vedação de bloco cerâmico - 967,10 m²: A empresa apresentou apenas 56,04% desse quantitativo, representando o total de 542 m².

Item 9.3 - Reboco com Argamassa 1:6 - 1050,76 m²: A empresa apresentou apenas 36,95% desse quantitativo, representando o total de 551 m².

A Empresa não atendeu ao solicitado no Edital, **Item 10.4.5, observações 1 e 3**, que retrata sobre o Artigo 30 da Lei 8.666/93.

A Empresa não apresentou quantidade significativa para os itens citados acima, não comprovando, portanto, Capacidade Técnica para tal.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Tiago da Silva Santiago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
DECRETADO Nº 008/2017



Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2017-0201001

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

OBJETO: Ampliação da Feira da Ponta d'Agulha no Município de Salinópolis, no estado do Pará, compreendendo os serviços de estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, pavimentação, sistema elétrico, hidrossanitário, incêndio, pintura e urbanização em geral

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, estando presentes os membros: TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA - Presidente, DAINA TEIXEIRA COSTA - Secretário(a), ELIZABETH LIMA DA CUNHA - Membro, para proceder a reabertura referente ao processo licitatório nº 2/2017-0201001, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, que tem como objeto a Ampliação da Feira da Ponta d'Agulha no Município de Salinópolis, no estado do Pará, compreendendo os serviços de estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, pavimentação, sistema elétrico, hidrossanitário, incêndio, pintura e urbanização em geral. À presente abertura compareceu (ram) a(s) licitante(s): RKL CONSTRUÇÕES LTDA, representado por FRANCISCO RAPHAEL COSTA NOGUEIRA, STYLUS E CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, representado por MATHEUS DA SILVA NORONHA, SR3 COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, representado por TACIO SILVA DUARTE, ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, representado por LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES, JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA representado por WILLIAMS CHRISTIN PRATA DE SOUZA.

O trabalho da comissão iniciou-se com a assinatura dos presentes na lista de presença e posterior o anúncio das licitantes habilitadas. Após a análise de toda documentação pela Comissão Permanente de Licitação foi anunciado o resultado de habilitação das licitantes. As licitantes habilitadas foram: STYLUS E CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA., ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Licitantes inabilitados: SR3 COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, RKL CONSTRUÇÕES LTDA, H.C.ENGENHARIA LTDA-EPP, J S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

O participante SR3 COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: *Apresentou atestado de capacidade técnica com quantitativo inferior a 50% do exigido no edital, nos itens 5.1.1, 9.3 e 9.4 da planilha orçamentária, não atendendo assim o item 10.4.5 do edital, não atingiu quantitativo solicitado. (documentação técnica analisada pelos engenheiros da Prefeitura de Salinópolis). / O participante RKL CONSTRUÇÕES LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: *Não apresentou o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial da época do seu registro ou a CRP atualizada emitida pela internet conforme Resolução CFC nº 1402/2012, como solicita o edital no item 10.5.1. Tal exigência é repetida por mais três vezes, na alínea "e.4" e VII do item 10.5.1 e mais no parágrafo único do mesmo item. *Apresentou atestado de capacidade técnica com quantitativo inferior a 80% do exigido no edital, nos itens 5.1.1 e 9.3 da planilha

PR.ANANIAS VICENTE RODRIGUES 118 CENTRO SALINOPOLI



Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



orçamentária, não atendendo assim o item 10.4.5 do edital. (documentação técnica analisada pelos Engenheiros da Prefeitura de Salinópolis). /. O participante H.C. ENGENHARIA LTDA-EPP foi inabilitado pelo seguinte motivo: *Não apresentou declaração de requisitos de habilitação conforme solicita o edital no item 10.4.10. *Não apresentou o termo de abertura e encerramento do balanço conforme solicita o edital no item 10.5.1. *Não apresentou o cartão do CNPJ atualizado do ano de 2017 conforme solicita o edital no item 10.3. alínea "a". *Não apresentou atestado de adimplência conforme solicita o edital no item 10.4.9. *Não apresentou documentos originais para conferir as cópias apresentadas na sua habilitação, como por exemplo: contrato social, acervos e atestados de capacidade técnica, contrato do responsável técnico, declaração de enquadramento como EPP. / *Não apresentou o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial da época do seu registro ou a CRP atualizada emitida pela internet conforme Resolução CFC nº 1402/2012, como solicita o edital no item 10.5.1. Tal exigência é repetida por mais duas vezes, na alínea "e.4" do item 10.5.1 e mais no parágrafo único do mesmo item. O participante J S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP foi inabilitado pelo seguinte motivo: *Não apresentou o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial da época do seu registro ou a CRP atualizada emitida pela internet conforme Resolução CFC nº 1402/2012, como solicita o edital no item 10.5.1. Tal exigência é repetida por mais três vezes, na alínea "e.4" e VII do item 10.5.1 e mais no parágrafo único do mesmo item. *O comprovante de pagamento do seguro efetuado apresentado pela Empresa não foi aceito, porque é um pagamento feito no caixa eletrônico em envelope, não comprovando assim no dia de abertura da licitação, que tal pagamento estava compensado com o valor certo, no dia certo. E também no comprovante não aparece o nome da Empresa Corretora de seguros que consta na Apolice. *Apresentou atestado de capacidade técnica com quantitativo inferior a 70% do exigido no edital, nos itens 5.1.1 e 9.3 da planilha orçamentária, não atendendo assim o item 10.4.5 do edital. (documentação técnica analisada pelos engenheiros da Prefeitura Municipal de Salinópolis). /.

Observação 1 : AS EMPRESAS ABAIXO DESCRITAS NÃO ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 10.4.13. O NÃO CUMPRIMENTO NÃO INABILITA, PORÉM NÃO COMPROVA DA FORMA SOLICITADA QUE A EMPRESA É EPP OU ME. *SR3 COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA NÃO APRESENTOU O EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL. *JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE EPP ASSINADA PELO CONTADOR COM ASSINATURA RECONHECIDA CONFORME SOLICITA O EDITAL. *HC ENGENHARIA LTDA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE EPP COM ASSINATURA DO CONTADOR. *A DOCUMENTAÇÃO APRESENTA PELA EMPRESA HC ESTAVA TODA EM DESORDEM, PRINCIPALMENTE OS CONTRATOS SOCIAIS DIFICULTANDO ASSIM A ANÁLISE POR PARTE DA COMISSÃO.

Observação 2 : NÃO ESTAVA PRESENTE NENHUM REPRESENTANTE DA EMPRESA HC ENGENHARIA LTDA.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Será dado prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da presente ata conforme art. 109 inciso 1º alínea "a", para os interessados darem entrada nos recursos.

PARTICIPANTES:

RKL CONSTRUÇÕES LTDA

PR. ANANIAS VICENTE RODRIGUES 118 CENTRO SALINÓPOLIS



Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



STYLUS E CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.
SR3 COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA

.....
.....
.....
.....

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

Presidente TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

Secretário DAINA TEIXEIRA COSTA

Membro ELIZABETH LIMA DA CUNHA

ASSINATURA



